



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **PORTARIA Nº 62 (SESSENTA E DOIS) DE 2023**

### **Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara**

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período aquisitivo 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, à servidora, **CANDIDA LOURDES PEREIRA**, Telefonista/Recepcionista do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia (Lei 1049/1976), e 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 5 de dezembro de 2023.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.